

“Deus é grande, mas o mato é ainda maior”: o recrutamento militar no Brasil imperial¹

God is great, but the forest is even greater: military recruitment in imperial Brazil

Flávio Henrique Dias Saldanha*

Resumo:

Este artigo pretende analisar as tensões que envolviam a prestação militar em Minas Gerais, principalmente durante a Guerra do Paraguai (1864-1870). Desta feita, será também analisada a participação da Guarda Nacional no esforço militar do Império, especialmente na província mineira, que deveria fornecer o contingente de seis mil milicianos para o conflito com o Paraguai, para desespero das autoridades provinciais competentes.

Palavras-chaves:

Guarda Nacional. Recrutamento militar. Minas Gerais.

Abstract:

This article will analyze the tensions surrounding military service in Minas Gerais, especially during the Paraguayan War (1864-1870). Thereupon it will also examine the participation of the National Guard in the Empire's military effort, especially in the province of Minas, that would have to provide a contingent of six thousand militia for the conflict with Paraguay, to the desperation of the provincial authorities.

Keywords:

National Guard. Military recruitment. Minas Gerais.

¹ O presente artigo é tema do quarto capítulo da minha tese de doutorado intitulada “O Império da Ordem: Guarda Nacional, coroneis e burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX, 1850-1873”, orientada pela Prof^á. Dr.^a Márcia Regina Capelari Naxara e defendida na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus de Franca/SP, em maio de 2009.

* Doutor em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Professor adjunto do Departamento de História da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Contato: fhsaldanha@hotmail.com.

“Deus é grande, mas o mato é ainda maior”: o recrutamento militar no Brasil imperial.

O recrutamento militar no Brasil imperial era geralmente denominado como “tributo de sangue”. Segundo Fábio Faria Mendes, tal expressão no Império brasileiro significava mais do que a arbitrariedade e a violência do recrutamento militar. De fato, as levadas humanas assumiam a conotação de uma explícita “caçada humana”, termo bastante comum no período que designava, e de certo modo, dramatizava a prestação militar. Para o autor, o imposto de vida e morte cobrado dos súditos de Sua Majestade o Imperador representava um aspecto especialmente problemático, a saber, a distribuição desigual do encargo militar, visto que o recrutamento se encontrava imerso em uma intrincada e complexa rede de privilégios e isenções locais.²

Neste sentido, uma das isenções locais à prestação militar era a Guarda Nacional. A criação da milícia no conturbado período regencial configurou uma clara e nítida diferença entre o miliciano civil e o militar de primeira linha. O primeiro era tido como um cidadão, ao passo que o segundo era, no entender das autoridades, um vadio. Afinal, o serviço na milícia era considerado como um dever para com o País na célebre aceção da “Nação em armas”. Já o serviço no exército assumia uma conotação negativa, semelhante a um castigo – dada a condição social desprivilegiada dos recrutas, os dirigentes imperiais entreviam a prestação militar destes como um corretivo moral capaz de disciplinar seus vícios e torpezas.

Curiosamente, neste aspecto em particular, o recrutamento assumia um sentido positivo. O comportamento social desajustado de certos indivíduos, para o augúrio de seus familiares, poderia ser sanado, em última instância, com o aquartelamento, como desejava um pai da cidade mineira de Januária, que diante das estripulias do seu filho, queria “se ver livre dele, não só por ter extorquido alguns poucos animais que possuía como por desobediente”.³

Ademais, a documentação pertinente ao serviço militar no Império deixa entrever uma série de justificativas que denotam não apenas a natureza moral, mas também pessoal e cotidiana do imposto de sangue. Sendo assim, aquele súdito que “vive em público adultério”, “diz que socorre a mãe, mas vive em público concubinato”, “aventureiro”, “vadio de

² MENDES, Fábio Faria. *O tributo de sangue: recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial*. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: 1997, pp. 1-2.

³ Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, Presidência da Província, série 1, sub-série 15, caixa 14. *Apud* MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, pp. 172-3.

profissão”, “carpinteiro, mas de mau comportamento”, não era apenas passível ao encargo militar, mas à reprovação moral de toda a sociedade.⁴

Comportamentos socialmente condenáveis não eram os únicos motivos adstritos ao recrutamento. Os guardas nacionais que não providenciavam seus uniformes eram passíveis, ou melhor dizendo, punidos com o serviço militar. A esse respeito, Jeanne Berrance de Castro aponta que, durante a revolta liberal de 1842 na província de São Paulo, eram considerados recrutas em potencial aqueles guardas “que não estiverem fardados e não subsistirem de uma honesta e legal indústria”.⁵

Além disso, a prestação militar era também pretexto de vinganças e rixas para ajustes pessoais entre vizinhos desafetos.⁶ Neste aspecto, a violência, segundo Maria Sylvia de Carvalho Franco, aparece incorporada nas relações de vizinhança, assumindo formas cotidianas de ajustamento de desforras pendentes.⁷

Imerso em uma rede de violência e de privilégios locais, o encargo militar encontrava-se também invariavelmente ligado ao processo eleitoral. Neste sentido, as leis que regulamentavam o recrutamento isentavam do serviço das armas todos aqueles que faziam parte da clientela política de um proprietário rural.⁸ De certa forma, o Estado imperial, por meio de seus agentes recrutadores, pactuava e acordava com as necessidades de mão-de-obra do senhorio agrário.⁹

Porém, em algumas ocasiões, o “espírito de partido” prevalecia sobre os interesses patrióticos, conforme denunciou o presidente da província de Minas Gerais sobre “abusos das designações” da Guarda Nacional de algumas localidades, por ocasião da guerra do Paraguai:

Os trabalhos dos conselhos de qualificação de algumas paróquias ressentiam-se de graves irregularidades. Fizeram-se designações mais injustas e ditadas por espírito de partido. A este mal procurei remediar,

⁴ Idem, *Op. cit.*, p. 171.

⁵ CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Brasília: INL, 1977, p. 82.

⁶ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Sociabilidades sem História: votantes pobres no Império, 1824-1881. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998, p. 70.

⁷ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho (1969). *Homens livres na ordem escravocrata*. 4ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 1994, p. 30.

⁸ Sobre as leis do recrutamento e suas nuances cf. MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.* Em especial o apêndice “Principais marcos da legislação sobre o recrutamento militar no século XIX”, pp. 322-9.

⁹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva, *Op. cit.*, p. 70.

“Deus é grande, mas o mato é ainda maior”: o recrutamento militar no Brasil imperial.

autorizando os comandantes superiores a substituírem nos conselhos os oficiais que desmerecessem, por outros que fossem imparciais, ainda que de diferente companhia e paróquia. [...] Não atribuo a repugnância ao cumprimento de um tão sagrado dever à ignorância ou falta de patriotismo, mas antes aos abusos das designações, às rivalidades locais e mal entendidas contemplações.¹⁰

No que diz respeito ao tributo de sangue, a Guarda Nacional não era a única instituição a desviar recrutas em potencial da tropa de primeira linha. Havia o Corpo de Policiais Permanentes e a Guarda Policial, que igualmente alistavam indivíduos em detrimento dos efetivos do exército.¹¹ Entretanto, era a corporação civil a principal rede de proteção contra a prestação militar.

Na opinião de Mendes:

O pertencimento à Guarda Nacional confundir-se-ia, pois, com as isenções ao recrutamento, representando o alistamento na guarda uma das estratégias de evasão mais comuns daqueles que porventura se encontrassem 'nas circunstâncias das levas'. Um dos maiores incentivos à entrada nos quadros da guarda era oferecido pela imunização que representava em relação ao recrutamento. A Guarda Nacional representava, na verdade, uma gigantesca rede de proteção institucionalizada, indisponibilizando a população para fins militares.¹²

A esse respeito, o próprio Nabuco de Araújo admitia que a qualificação para a Guarda Nacional era um subterfúgio ao encargo militar na tropa de primeira linha, diante da evidência, na província do Rio Grande do Sul, de indivíduos que, mesmo não possuindo a renda exigida para o ingresso na milícia, ainda assim almejavam alistar-se nesta e não naquela:

As informações de que a província do Rio Grande do Sul se compõe principalmente de estancieiros e peões, que estes não têm a renda exigida pela lei de 1850 e que sem eles não existirá ou não será possível a Guarda Nacional. O marquês de Caxias opunha-se ao alistamento desses homens porque esse alistamento é um desfalque para o exército, cuja cavalaria só pode ser composta desses peões. É impolítico, diz ele, no Rio Grande do Sul recrutar os guardas nacionais alistados, que para logo sobrevém

¹⁰ Relatório do Presidente da Província, doravante *RPP*, Pedro de Alcântara Cerqueira Leite, 1865. Este e os demais relatórios citados neste artigo foram por nós pesquisados no Arquivo Público Mineiro.

¹¹ CASTRO, Jeanne Berrance de, *Op. cit.*, p. 79.

¹² MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, p. 196.

o despeito, o pundonor, de brio e amor-próprio, os quais podem por a Guarda Nacional em conflito com o exército.¹³

Diante dessas questões, é interessante destacar que os termos utilizados para a inclusão, tanto na Guarda Nacional quanto no exército, eram distintos. Alistamento e qualificação eram expressões que indicavam o ingresso no primeiro e recrutamento no segundo.¹⁴ Diferenças à parte, Castro esclarece:

De certo modo, continuava a ser legítimo recrutar todo elemento negativo da população, isto é, os indivíduos improdutivos, que dificilmente entravam na Guarda Nacional. Assim, na prática, terminavam por escapar ao exército todas as pessoas de certa consideração social.¹⁵

Entretanto, se por um lado a qualificação na milícia cívica representava uma fuga das “pessoas de certa consideração social” da prestação militar no exército, por outro, o miliciano guarda nacional encontrava-se preso à vontade política de um prócer local.

Neste sentido, Castro, mais uma vez, comprova:

O problema qualificação-recrutamento estava ligado às injunções políticas. A qualificação dos guardas nacionais feita nos pequenos núcleos dos curatos e paróquias obedecia frequentemente a interesses locais partidários, visto que se reconhecia sua condição de votante. Ao mesmo tempo em que o livrava muitas vezes do recrutamento, a qualificação sujeitava-o à dominação do partido político local.¹⁶

Mas e quando o miliciano não contava com a proteção de um proprietário rural? O que dizer então daquele indivíduo que não possuía as condições exigidas por lei para ingressar na milícia? Nesse caso, a fuga ao recrutamento revestia-se de inúmeras formas, a saber, resistência armada com o conluio de amigos e parentes, casamentos de última hora, ou, em situações mais dramáticas, a automutilação.¹⁷

¹³ NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*, apud. COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles: o exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: HUCITEC/ UNICAMP, 1996, p. 55-6.

¹⁴ CASTRO, Jeanne Berrance de, *Op. cit.*, p. 62. Especialmente nota 1, p. 94.

¹⁵ Idem, p. 82.

¹⁶ Ibidem, p. 81.

¹⁷ MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, p. 179.

“Deus é grande, mas o mato é ainda maior”: o recrutamento militar no Brasil imperial.

Tais estratégias, evidentemente, não fugiam do conhecimento das autoridades. De fato, o presidente da província de Minas lamentou, certa vez, que as irregularidades praticadas na qualificação da Guarda Nacional inviabilizavam “qualquer ação do governo”:

As qualificações, geralmente irregulares, nem se faziam em alguns comandos superiores, como tive por mim mesmo ocasião de verificar. As que existiam estavam por tal modo viciados, que não podiam determinar com certeza qualquer ação do governo. As designações que se fizeram em vista dessas qualificações o provaram. Os qualificados, por exemplo, solteiros no ano antecedente, mostravam ser casados e com filhos há muitos anos; os que estavam [com] mais de 50 anos eram mencionados com 20, etc.¹⁸ (grifos meus)

Se as isenções legais não eram garantia suficiente para a evasão do serviço militar, outro recurso, entretanto, era bastante utilizado pelos recrutas em potencial: a fuga para os matos vizinhos. Neste sentido, não podemos esquecer que a outrora província de Minas Gerais era (e atualmente ainda é) bastante extensa e entrecortada por serras e rios. Embrenhada pelo sertão mineiro, bem como de todo o Império, a população masculina recrutável desaparecia aos olhos do Estado, naquilo que um historiador classificaria como os “horizontes de invisibilidade da população”.¹⁹

Neste aspecto em particular, uma autoridade provincial reconhecia que era “indispensável o conhecimento da população”, porém a mesma autoridade constatava que:

O conhecimento da população livre e escrava do Brasil é uma das necessidades que mais sentimos atualmente. Graves questões sociais vão se desenvolvendo perante a opinião pública, e para que tenham prudente e sábia resolução, é indispensável o conhecimento da população, além da ciência de novos recursos. Sem o recenseamento parcial dos habitantes das diversas localidades não é possível a confecção de boas leis sobre a estatística territorial; criação de distritos, paróquias e municípios, alterações contínuas nos respectivos limites, sem razão plausível, votadas em um ano e revogadas no seguinte, aconselhadas antes pelos interesses de momento, do que pelos de causa pública, é o que temos visto constantemente.²⁰

¹⁸ RPP, Joaquim Saldanha Marinho, 1867.

¹⁹ HESPANHA, Antônio Manoel. *As Vésperas do Leviathan*, apud MENDES, Fábio Faria. *Op. cit.*, p. 159.

²⁰ RPP, José da Costa Machado de Souza, 1868.

É curioso notar que “em uma província vasta como esta, onde nas matas, campos e rios, há recursos alimentícios para quem foge”,²¹ havia uma crença amplamente difundida desde os tempos coloniais “de que o paraíso terrestre está nas Minas Gerais”.²² Crenças à parte, a província mineira, de longe a mais populosa de todo o Império tanto em termos de população livre quanto cativa, era, por sinal, a mais refratária ao serviço militar.²³

A tabela 1 confirma esta afirmação:

Tabela 1 – Taxa Diferencial de Recrutamento por Províncias (1845-1883)

Províncias	1845-49	1850-54	1855-59	1860-64	1865-70	1871-75	1876-83
Amazonas	-1,0	-1,0	-0,2	1,8	0,4	1,3	0,2
Pará	4,7	-0,8	0,8	3,2	3,8	0,7	6,7
Maranhão	1,6	7,9	3,8	1,3	4,4	0,4	1,6
Piauí	0,4	2,8	3,6	-0,5	1,0	0,4	-1,7
Ceará	-3,1	0,4	5,5	-2,5	1,9	0,0	-1,9
R. G. do Norte	-2,0	-0,5	-0,3	-1,0	-0,2	-1,1	-1,2
Paraíba	-2,1	-4,4	-1,0	-3,1	-0,9	-1,8	-3,4
Pernambuco	16,5	10,9	7,2	8,9	7,7	8,4	3,5
Alagoas	3,5	0,6	0,5	0,0	2,4	5,9	0,5
Sergipe	3,0	3,1	3,4	2,4	0,5	2,1	0,2
Bahia	-7,0	-1,1	-8,6	-2,5	-2,3	-3,2	1,1
Norte	14,7	17,9	14,7	7,9	18,7	13,1	5,5
Espírito Santo	0,8	0,4	0,0	1,0	1,2	0,5	-0,5
Corte	-4,1	-3,0	0,4	6,7	1,6	7,8	5,9
Rio de Janeiro	2,9	2,4	-0,4	-0,1	1,1	-0,1	-1,4
São Paulo	-4,1	-0,9	-4,0	-4,3	-5,4	-3,1	-6,1
Minas Gerais	-17,8	-18,0	-14,4	-17,5	-12,1	-18,5	-19,3
Goiás	-0,7	-0,8	-0,2	6,3	-1,2	-0,7	-0,8
Mato Grosso	2,0	2,0	0,8	0,7	-0,2	1,6	0,6
Paraná	-1,3	-1,3	-0,6	0,4	0,2	-0,4	-0,7
Santa Catarina	2,6	-1,0	-0,7	-0,7	-0,2	-0,9	-1,2
R. G. do Sul	5,0	2,0	4,3	-0,5	-3,6	0,6	18,1
Sul	-14,7	-17,9	-14,7	-7,9	-18,7	-13,1	-5,5
Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, p. 106.

²¹ Idem.

²² MAGALHÃES, João Batista. *A evolução militar do Brasil*, apud. MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, p. 71.

²³ MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, p. 107.

Pode-se observar que, em todos os períodos, inclusive durante a Guerra do Paraguai (1864-1870), Minas Gerais apresentava taxas diferenciais negativas de prestação militar, seguida, em menor escala, pelas províncias da Bahia, Paraíba e São Paulo. Em compensação, Pernambuco foi a província que mais forneceu recrutas. Além disso, a tabela 1 deixa entrever também que as províncias do norte em relação às do sul eram as mais oneradas com o imposto de sangue.²⁴

Com essas questões em mente, convém levar em consideração uma curiosidade que, na verdade, revela um paradoxo. Seria justamente a população masculina, por assim dizer, “invisível” perante o Estado e, por conseguinte, difícil de recrutar, o alvo preferencial dos agentes recrutadores. O motivo? Dadas as complexas redes de clientela e de solidariedade local, essa população simplesmente encontrava-se fora da tutela dessas redes.²⁵

Assim, os ofícios e circulares emitidos pelas autoridades competentes recomendavam “a maior imparcialidade” no recrutamento, de modo que não “sejam atropelados os que tenham isenção legal” e, muito menos, “sejam preteridos outros reais interesses”, conforme preconizavam as instruções do presidente da província de Minas Gerais aos chefes de polícia:

Dê V. S. suas ordens em bem de que seja ativado o recrutamento, convindo, porém, determinar o número razoável de recrutas que deve dar cada subdelegacia, conforme a população de cada um dos respectivos distritos. Recomendo V. S. a maior imparcialidade e zelo na satisfação desse mister, não só para que o recrutamento não seja convertido em arma de caprichos e de vinganças, como para nem sejam atropelados os que tenham isenção legal, e nem fiquem prejudicadas a lavoura e indústria da província. A necessidade em que se acha o Império de aumentar o número de seus soldados, pode e dever ser satisfeita de modo que não sejam preteridos outros reais interesses, de que também não se pode descuidar a administração.²⁶ (grifos meus)

As instruções acima transcritas revelam um dado relevante. Do mesmo modo como os recrutas se encontravam imersos nas redes de proteção e isenções locais, as próprias autoridades responsáveis pelo recrutamento encontravam-se nelas incluídas. Logo, diante da relativa invisibilidade da população e das precárias condições extrativas e regulatórias, o Estado imperial via-se dependente do conhecimento e, em particular, da boa vontade dos notáveis locais no preenchimento das fileiras do exército.²⁷ Dessa forma, o encargo

²⁴ Ibidem, pp. 106-7.

²⁵ Ibidem, p. 37.

²⁶ RPP, Joaquim Saldanha Marinho, 1867. Anexo n.º 26.

²⁷ MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, pp. 37-8.

militar distribuía-se de modo desigual entre a população, assim como entre o território, pois os potentados locais isentavam, por um lado, sua clientela do serviço das armas e, por outro, recrutavam os desafetos e adversários políticos.

No tocante à Guarda Nacional, seus oficiais, na maioria das vezes, eram contrários ao destacamento de seus subordinados.²⁸ De fato, aqueles, segundo se queixava o presidente da província de Minas, “não só deixaram de prestar os contingentes exigidos, mas até embaraçaram por diferentes modos, por vezes, assaz engenhosos, os esforços para tal fim empregados”.²⁹ Portanto, ao contrário do que desejava a autoridade acima citada, dificilmente o recrutamento não se converteria “em arma de caprichos e vinganças”.

Todavia, a procura de um “número razoável de recrutas” não era tarefa das mais fáceis. A menor suspeita ou o boato de que um agente do recrutamento se encontrava nas vizinhanças, era motivo mais do que suficiente para a população apta ao imposto de sangue evadir-se para os matos e tornar-se, por assim dizer, “invisível”. A “caçada humana”, na real acepção do termo, era um verdadeiro jogo de estratégia e de cautela que dramatizava a prestação militar. Afinal, o sucesso do recrutamento era justamente a astúcia e, acima de tudo, a imprevisibilidade.³⁰

De acordo com Mendes:

O recrutamento não se pode considerar, de modo algum, como uma atividade administrativa regular. A sua frequência e o seu volume são episódicos, dependentes das necessidades de reposição da tropa, das emergências militares e dos humores políticos e, portanto, variáveis segundo as circunstâncias e imprevisíveis nos seus resultados. Estão ausentes quaisquer mecanismos regulares de reposição das fileiras, e a falta de quaisquer registros prévios, tanto dos indivíduos aptos ao serviço quanto dos isentos, torna a tarefa altamente arbitrária, imprevisível e errática.³¹

Como forma de garantir o sucesso do apressamento militar, apesar de este ser uma “tarefa altamente arbitrária, imprevisível e errática”, as autoridades incentivavam os recrutadores por meio de prêmios em dinheiro, a exemplo do exposto pelo presidente da província de Minas Gerais sobre o serviço das armas naquela província:

Em observância às recomendações do Governo Imperial, tenho expedido as mais terminantes ordens para proceder-se ao recrutamento com o maior

²⁸ CASTRO, Jeanne Berrance de, *Op. cit.*, p. 81.

²⁹ *RPP*, Domingos de Andrade Figueira, 1869.

³⁰ MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, p. 167.

³¹ *Idem*, p. 169.

“Deus é grande, mas o mato é ainda maior”: o recrutamento militar no Brasil imperial.

empenho, conforme exigem as circunstâncias do país. Para este fim e para conseguir-se a prisão de guardas nacionais designados que não compareceram, ou que ausentaram depois de aquartelados, ordenei ao chefe de polícia que autorizasse os seus delegados a engajar até dez homens em cada município com a diária de 800 réis para auxiliá-lo nesta diligência.³² (grifos meus)

Recrutas recalcitrantes e incentivos para os recrutadores, o tributo de sangue, nas circunstâncias da “caçada humana”, deixava-se guiar, muitas vezes, pelo preceito maquiavélico dos fins que justificam os meios. Porém, os estratagemas utilizados pelas autoridades para o preenchimento das fileiras do exército concorriam “para tornar ainda mais odiosa a vida militar”, conforme denunciou um tribuno mineiro:

Lembro-me com algum pesar de um fato que nessa ocasião foi praticado na capital da província: milicianos que tinham sido chamados para a função do Corpo de Deus, que vieram de Mariana e outros pontos para Ouro Preto, foram depois da festa de *Corpus Christi* recolhidos ao quartel, de onde marcharam para o Rio de Janeiro. Este ato da administração, que não louvarei, concorreu muito para tornar ainda mais odiosa a vida militar, porque entendeu-se que tinha sido um ato de traição chamar os milicianos para uma procissão e depois metê-los dentro de um quartel para virem servir no exército.³³

Em que pese “este ato da administração, [...] porque entendeu-se que tinha sido um ato de traição”, convém destacar que entre a Guarda Nacional e o recrutamento militar havia um paradoxo digno de menção. Isto porque, quanto maiores eram os contingentes da milícia, conseqüentemente, menores eram as probabilidades de êxito da prestação militar. Sendo assim, quanto menor o número de recrutas, maiores eram, por sua vez, as necessidades e possibilidades de convocação da Guarda Nacional, dadas as salvaguardas que esta última oferecia aos seus efetivos diante do encargo militar.³⁴

Neste sentido, os dirigentes do Paço imperial tinham que negociar com os notáveis locais naquilo que dizia respeito ao tributo de sangue. De certa forma, cabia a estes últimos a sorte daqueles que assentariam praça na tropa de primeira linha. Dos acordos e pactos firmados entre ambos gestava-se, desse modo, uma economia moral em torno das levas humanas cobradas pelo imposto de vida e morte dos súditos do Império brasileiro.³⁵

³² *RPP*, Pedro de Alcântara Cerqueira Leite, 1865.

³³ Anais do Senado do Império do Brasil. Sessão de 30 de julho de 1874. *Apud* MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, pp. 168-9.

³⁴ MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, p. 197.

³⁵ Sobre o conceito de economia moral *cf.* THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Porém, por ocasião do conflito com o Paraguai, as relações de confiança e reciprocidade entre o Estado imperial e o senhorio agrário viram-se abaladas. Isto porque a necessidade cada vez maior, em função do prolongamento da guerra, de soldados para os corpos e batalhões do exército, colocou à prova a capacidade de proteção dos próceres locais em relação à sua clientela. Desse modo, a própria Guarda Nacional, que como vimos era a principal fonte de evasão do serviço militar, não simbolizaria, durante as circunstâncias da campanha contra o Paraguai, uma garantia total ao recrutamento, bem como as demais redes de proteção e de privilégios locais.³⁶

Neste aspecto, os termos destacamento e recrutamento, antes distintos, com o decorrer da guerra e diante da voracidade dos agentes recrutadores, passaram a significar o mesmo temor, a saber, a prisão e a marcha para o conflito bélico na região platina, da qual a possibilidade de não retornar potencializava ainda mais o drama do tributo de sangue.

No que diz respeito à Guerra do Paraguai, muitos foram os trabalhos que tematizaram o conflito em questão. Não nos deteremos aqui, por razões de espaço, sobre as causas e, principalmente, as consequências que a campanha platina acarretou ao Império brasileiro. Interessa-nos salientar a necessidade cada vez mais crescente, por parte do Estado imperial, de contingentes para o esforço de guerra e, o mais importante, a temeridade proporcionada pelo destacamento entre os corpos e batalhões da Guarda Nacional para o teatro de guerra platino.

Segundo Wilma Peres Costa, uma vez iniciadas as primeiras hostilidades, o Império brasileiro encontrava-se em uma posição defensiva, haja vista a invasão das províncias de Mato Grosso e do Rio Grande do Sul pelas forças paraguaias. Ante esta situação, os dirigentes imperiais procuravam incutir na população um sentimento de patriotismo diante da desonra e ultraje nacionais proporcionados pela invasão dos exércitos de Lopez. De fato, a rendição das tropas paraguaias na cidade de Uruguaiana, perante o próprio imperador D. Pedro II, foi um mote a mais para o entusiasmo patriótico em torno da libertação não apenas da província gaúcha, mas também de todo o Império. Entretanto, repelidas as forças invasoras do território nacional, a guerra deslocar-se-ia de uma situação defensiva para uma posição ofensiva.³⁷

Sendo assim, mais soldados seriam necessários para a causa contra o Paraguai. A esse respeito, Nabuco de Araújo assim se expressava ao comandante da Guarda Nacional da Corte:

³⁶ MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, p. 219.

³⁷ COSTA, Wilma Peres, *Op. cit.*, p. 226.

"Deus é grande, mas o mato é ainda maior": o recrutamento militar no Brasil imperial.

V. Ex.^a deve fazer sentir à Guarda Nacional que é urgente o seu auxílio para que o nosso exército possa vingar a pátria invadida e ultrajada pelo estrangeiro; que este dever lhe é imposto pela constituição do Império e pela lei da instituição; que nenhum guarda nacional pode, sem desdizer o nome de brasileiro, deixar de acompanhar o seu imperador, que, no meio das dificuldades da guerra, lá está no Rio Grande do Sul, fazendo um grande sacrifício para dar um grande exemplo. Com efeito, é preciso vencer o Paraguai e vencer já, para que a vitória, por tardia, não seja desastrosa como a derrota; para que a vitória, por tardia, não seja atribuída ao tempo e aos recursos do Império, em vez de devida ao patriotismo e ao gênio da Nação brasileira.³⁸

Porém, o aliciamento de soldados, “para que a vitória, por tardia, não seja desastrosa como a derrota”, na opinião de outra autoridade, somente “o recrutamento podia trazer gente para a guerra”.³⁹ Contudo, as fileiras do exército não poderiam ser compostas apenas por viajantes errantes, desocupados e vadios, gente, em geral, que não se encontrava sob a proteção de um notável local e, muito menos, gente com cuja sorte ninguém se importaria. E, além disso, os métodos adotados pelos agentes recrutadores tornavam ainda mais odiosa a prestação militar perante a população. Dessa maneira, estímulos e privilégios seriam necessários para a arregimentação dos recrutas e a mobilização para a guerra.

Neste aspecto, “atendendo às graves e extraordinárias circunstâncias em que se acha o país, e à urgente e indeclinável necessidade de tomar [...] todas as providências para a sustentação no exterior da honra e integridade do Império”⁴⁰, foram criados, em janeiro de 1865, os corpos dos voluntários da pátria.

Ser voluntário da pátria era gozar de vantagens em relação aos seus semelhantes no exército. Isto porque o voluntário receberia, além do soldo, trezentos réis diários e a gratificação de 300\$000 quando da solicitação da baixa. Afora esses incentivos havia também o benefício de 22.500 braças quadradas de terras nas colônias militares ou agrícolas do Império.⁴¹ Os guardas nacionais também poderiam apresentar-se como voluntários. Sendo assim, gozariam dos mesmos privilégios citados e seus oficiais teriam nos corpos do voluntariado as mesmas patentes que possuísem na corporação civil, bem como outras gratificações especiais e honorárias.⁴²

³⁸ NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*, apud. COSTA, Wilma Peres, *op. cit.*, p. 233.

³⁹ *RPP*, Joaquim Saldanha Marinho, 1867.

⁴⁰ Coleção das Leis do Império do Brasil, doravante *CLIB*, Decreto n.º 3.371 de 7 de janeiro de 1865.

⁴¹ *CLIB*, Decreto n.º 3.371 de 7 de janeiro de 1865, art. 2.º.

⁴² *Idem*, art. 3.º e seguintes.

Porém, há de se destacar que os prêmios oferecidos, bem como o próprio tempo de serviço que duraria até o fim do conflito, na verdade camuflavam o caráter voluntário do encargo militar. Na falta de outra alternativa de evasão, os corpos dos voluntários da pátria sinalizavam, ao menos, um tratamento diferenciado e menos rígido daqueles dispensados às praças de primeira linha.

Neste aspecto, Mendes confirma:

Dadas as substanciais diferenças de pagamento, termos de serviço e consideração pública entre recrutas e os voluntários da pátria, a ameaça do recrutamento servia de poderoso “incentivo” ao voluntariado e ao destacamento dos refratários da Guarda Nacional, na ausência de alternativas de evasão.⁴³

Em paralelo à criação dos corpos dos voluntários da pátria, e igualmente como parte do esforço de guerra, também em janeiro de 1865, os dirigentes imperiais requisitaram em todo o Império nada menos do que 14.796 guardas nacionais, distribuídos de acordo com a tabela 2:

Tabela 2 – Contingentes da Guarda Nacional a serem destacados para a Guerra do Paraguai, 1865

Províncias	Guardas Nacionais destacados
Corte	300
Rio de Janeiro	1.384
Bahia	2.440
Pernambuco	2.424
Maranhão	1.060
Sergipe	644
Piauí	1.160
Paraíba	624
Ceará	1.060
Rio Grande do Norte	624
Alagoas	484
Espírito Santo	208
Pará	1.040
Amazonas	230
Paraná	416
Goiás	490
Santa Catarina	208
Total	14.796

Fonte: CLIB. Decreto n.º 3.383, de 21 de janeiro de 1865.

⁴³ MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, p. 230.

“Deus é grande, mas o mato é ainda maior”: o recrutamento militar no Brasil imperial.

A tabela 2 permite entrever, mais uma vez, a sobre-representação das províncias do Norte em detrimento da sub-representação das do Sul, naquilo que diz respeito ao imposto de sangue. Neste sentido, as províncias da Bahia e de Pernambuco destacaram-se como as que mais deveriam fornecer milicianos para a guerra no Paraguai.

Em que pesem essas considerações, as províncias de São Paulo e Minas Gerais deveriam, respectivamente, fornecer três mil e seis mil guardas nacionais.⁴⁴ Segundo Costa, o efeito conjunto dessas medidas não tinha outra finalidade a não ser atingir:

[...] aqueles setores da população livre que até então estivera fora do alcance do recrutamento militar, que atingia sistematicamente apenas as camadas mais pobres e desprotegidas da população. O meio escolhido, a atribuição de nítidas vantagens materiais e simbólicas em relação às forças de linha, destinava-se, provavelmente, a vencer a repugnância que o serviço militar inspirava às camadas médias [...]⁴⁵

Entretanto, os contingentes exigidos, para desespero das autoridades competentes, jamais chegaram a ser preenchidos de fato, como bem reconheceu o presidente da província de Minas:

Sinto dizer-vos que até o presente não tem sido possível remeter completos os contingentes exigidos para este serviço, por que sob variados pretextos escusam-se, com ou sem razões plausíveis, os respectivos comandantes, de sorte que desde que tomei conta da administração só dois guardas nacionais, e esses mesmos refratários, foram remetidos para o teatro da guerra. Não foram poucos os esforços empregados pelo meu antecessor para obter os contingentes pedidos, mas, a tudo rebelde, a Guarda Nacional tem-se eximido do seu dever, sendo certo que não por falta de pessoal idôneo, porém por indolência de seus comandantes, assim tem procedido.⁴⁶

A falta de efetivos para a guerra também era creditada ao “estado de desorganização da Guarda Nacional”, de acordo com a opinião de outro presidente da província mineira:

Se a antipatia às armas era já um obstáculo ao preenchimento das vistas do Governo Imperial, o estado de desorganização da Guarda Nacional na província não concorreu também menos para que se não pudessem completar os contingentes.⁴⁷

⁴⁴ CLIB. Decretos n.º 3.381 e n.º 3.382, de 21 de janeiro de 1865.

⁴⁵ COSTA, Wilma Peres, *Op. cit.*, p. 229.

⁴⁶ RPP, José Maria Corrêa de Sá e Benevides, 1869.

⁴⁷ RPP, Joaquim Saldanha Marinho, 1867.

Na verdade, a “indolência de seus comandantes” e “a antipatia às armas” deviam-se, antes de tudo, às isenções previstas nas leis e às redes de proteção locais que protegiam os recrutas em potencial do serviço militar. Porém, o esforço de uma guerra cada vez mais demorada contra a República do Paraguai acabaria por fazer do recrutamento uma atividade mais rígida e temerosa. Neste sentido, os agentes recrutadores tenderiam a ignorar, no afã de completar as cotas solicitadas, os privilégios locais ao encargo militar. Em contrapartida, a fuga e as resistências aos destacamentos da Guarda Nacional, bem como toda espécie de subterfúgio assumiriam contornos crescentemente mais amplos e dramáticos.⁴⁸

No que diz respeito à guarda, por sinal, a principal fonte de isenção ao assentamento na tropa de primeira linha, os olhos das autoridades responsáveis pelo recrutamento voltaram-se imediatamente para os contingentes da milícia civil, uma vez que:

Tendo sido chamados a serviço mais urgente os corpos de linha e policial, que em regra faziam o serviço da guarnição e o de destacamento em diversos municípios, foi indispensável chamar a Guarda Nacional para desempenhá-lo.⁴⁹ (grifos meus)

Sobre o caráter imprescindível da milícia para o esforço de guerra, Mendes elucida algumas questões:

A indispensabilidade da Guarda Nacional nas rotinas da administração contrastava vivamente, entretanto, com os obstáculos à realização das tarefas do recrutamento que o diletantismo da guarda e a sua imersão nas redes de pertencimento local representavam. Já antes da guerra, a Guarda Nacional havia sido considerada como a principal causa da ineficácia do recrutamento, seja pela ineficiência na captura dos recrutas, seja pelas isenções que a própria guarda oferecia, indisponibilizando boa parte da população livre para o exército.⁵⁰

Apesar de ser “considerada como a principal causa da ineficácia do recrutamento”, os batalhões da corporação não poderiam ser ignorados pelas autoridades, principalmente as de Minas Gerais, que deveriam arregimentar um contingente de seis mil guardas nacionais. Desse modo, perante tal necessidade, o presidente daquela província tomou as seguintes providências:

Por decreto de 21 de janeiro deste ano, chamou o Governo Imperial seis mil guardas nacionais desta província a serviço de destacamento na de Mato

⁴⁸ MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, p. 219.

⁴⁹ RPP, Pedro de Alcântara Cerqueira Leite, 1865.

⁵⁰ MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, p. 235.

Grosso. [...] Para facilitar a reunião, dividi a província em cinco zonas, marquei pontos centrais para onde convergissem os guardas e coloquei neles oficiais de linha, que de acordo com os comandantes superiores os fosse organizando por companhias e instruindo-os no manejo das armas.⁵¹

Contudo, o mesmo presidente admitia uma acentuada demora na execução das suas instruções, assim como “embarços de outra ordem”:

Além do morosíssimo processo que a lei estabelece para este serviço, embarços de outra ordem começaram desde logo a aparecer. A situação do país e a urgência do serviço não comportando mais delongas, ordenei aos conselhos de revista que reformassem os trabalhos de qualificação, que fossem irregulares e por si fizessem a designação.⁵²

Obviamente, o executivo provincial estava atento aos casos “excetuados na lei”. Para tanto, ele convocou um grande número de batalhões da Guarda Nacional, sob a alegação de que:

Parecerá exagerado o número dos batalhões convocados, julguei, porém não dever reduzi-lo, porque ficaria mui diminuto a força de cada um, desde que se excluíssem além dos excetuados na lei, os casados com filhos e viúvos com filhos, e também por entender que de outro modo não era possível corresponder as instantes ordens do governo imperial. Revesti de muito rigor as instruções anexas, mandando reunir todas as praças dos corpos; porque desse modo poderia haver maior número de voluntários da Guarda Nacional em uma província [vasta] como esta, onde as qualificações abrangem a quase totalidade dos homens válidos e cessar também o motivo, muitas vezes alegado, de furtarem-se ao serviço, por não ser ele decretado para todos.⁵³ (grifos meus)

Paralelamente a essas medidas, o presidente em questão recomendou ainda “instantemente a prisão dos [guardas] designados que não compareciam, ou que se ausentavam depois de aquartelados”. Entretanto, o efeito agregado dessas ordens não surtiu o resultado desejado, como, por fim, lamentou a mesma autoridade: “infelizmente, porém, nas épocas marcadas para a reunião dos guardas, diminuto foi o número dos que compareceram”.⁵⁴

Para se ter uma ideia da pequena cifra mencionada, convém observar a tabela 3:

⁵¹ RPP, Pedro de Alcântara Cerqueira Leite, 1865.

⁵² Idem.

⁵³ Ibidem.

⁵⁴ Ibidem.

Tabela 3 – Guarda Nacional destacada na Província de Minas Gerais para a Guerra do Paraguai, 1865

Localidades	Guardas Nacionais Destacados
Ouro Preto	225
Diamantina	40
Paraibuna	11
Serro	20
Mucuri	16
São Romão	12
Passos	11
Grão Mogol	10
Bagagem	10
Januária	10
Sabará	10
Mariana	8
Recebedoria das Três Ilhas	4
Recebedoria das Flores	2
Total	389

Fonte: *RPP*, Pedro de Alcântara Cerqueira Leite, 1865.

Logo de imediato, depreende-se que a outrora capital Ouro Preto foi a que mais forneceu guardas nacionais para o conflito platino. Em contrapartida, o município de Mariana chama a atenção pelos seus míseros oito milicianos. Interessante observar que Mariana era uma cidade das mais populosas da província de Minas Gerais e, além disso, possuía um contingente da Guarda Nacional relativamente organizado. Dessa forma, será que os demais guardas marianenses, assim como os de outros municípios, simplesmente fugiram para os matos e ermos sertões? Ou simplesmente alegaram ser casados ou viúvos com filhos menores para sustentar?

E ainda convém levar em consideração que dos seis mil milicianos solicitados pelo Império em 1865, na província de Minas Gerais, somente 1.110 guardas haviam sido destacados, em apenas dois anos, para o teatro da guerra no Paraguai.⁵⁵ Neste caso, onde estariam os 4.890 guardas restantes?

De certa forma, os trabalhos na arregimentação dos guardas esbarravam na falta de informações a respeito do efetivo da própria milícia civil na província mineira. Neste sentido, somente “aproximadamente” se poderia calcular o número de milicianos da corporação, a exemplo do relatório abaixo:

⁵⁵ *RPP*, Joaquim Saldanha Marinho, 1867.

“Deus é grande, mas o mato é ainda maior”: o recrutamento militar no Brasil imperial.

Calcula-se aproximadamente a força da Guarda Nacional do serviço ativo em 66.634 praças, porém notando-se nas poucas informações ultimamente recebidas, diferença para mais em relação ao algarismo que serviu de base ao cálculo, presumo que o número deve ser maior, entretanto nada se pode afirmar com exatidão, por falta de pontualidade na remessa das informações respectivas.⁵⁶ (grifos meus)

Obviamente, a “falta de pontualidade na remessa das informações” estava intrinsecamente ligada às injunções de ordem política. Sendo assim, naquilo que diz respeito ao imposto de sangue, cada clientela procurava, a seu modo, poupar seus correligionários do encargo militar. Neste aspecto, o presidente da província de Minas conclamava pelo “geral acordo dos partidos em fazer calar a política interna”:

Bastava que cada município prestasse cento e cinqüenta homens, e nem um há que dobrado número não pudesse prestar, sem vexar a lavoura e o comércio, para que ela não só desse o contingente pedido, mas o excedesse. O que faltava para isto? O geral acordo dos partidos em fazer calar a política interna para, unidos em um só pensamento, como uma entidade única, salvarem os brios da pátria, a dignidade e honra nacional. Eis em minha humilde opinião a causa principal de esmorecimento que se seguiu ao fervente entusiasmo com que ao começar a guerra se manifestou o brioso e sempre leal povo mineiro.⁵⁷

Na verdade, a união “em um só pensamento, como uma entidade única” era algo difícil de se concretizar, principalmente segundo a opinião de outro presidente – se a oficialidade da Guarda Nacional, aliás, “única força mal organizada”, estivesse “quase toda nas mãos dos adversários políticos do governo”:

A Guarda Nacional, única força mal organizada, que jazia espalhada pela província, acha-se por sua oficialidade quase toda nas mãos dos adversários políticos do governo. A inércia pelo menos de tão poderoso elemento da ordem era para temer-se em qualquer conjuntura grave.⁵⁸

Além da “inércia” que paralisava e, de certa forma, acentuava uma “conjuntura grave”, há de se destacar que o exercício do cargo do presidente da província era demasiadamente curto. Neste sentido, para uma província como Minas Gerais, cuja média de tempo entre

⁵⁶ RPP, Elias Pinto de Carvalho, 1867.

⁵⁷ RPP, José Maria Corrêa de Sá e Benevides, 1869.

⁵⁸ RPP, Domingos de Andrade Figueira, 1869.

uma administração e outra era de seis meses e vinte e dois dias,⁵⁹ depreende-se que pouco poderia ser feito nos assuntos atinentes tanto à Guarda Nacional quanto ao recrutamento militar, como, aliás, reconheceu o próprio presidente:

A Guarda Nacional quer para o serviço ordinário, quer para o extraordinário, não prestou os serviços que podia e devia, nem está regularmente organizada. Empreguei diversos esforços para melhorar este estado de coisas, mas o espírito político de uns, a má vontade e ignorância de outros, impediram de corrigir coisa alguma. Há necessidade de medidas enérgicas e radicais para elevar a instituição à altura da lei e das necessidades públicas, para corrigir abusos crônicos no serviço da capital, o que faria se me demorasse na administração.⁶⁰ (grifo meu)

Afora essas questões, convém salientar que a resistência dos comandantes da milícia civil, naquilo que dizia respeito ao destacamento de seus comandados, devia-se também ao medo das rebeliões escravas que o desguarnecimento dos corpos e batalhões da Guarda Nacional, assim como do policial, poderiam suscitar, em especial naquelas províncias com grande concentração de cativos.⁶¹ Afinal, não podemos esquecer, em momento algum, que Minas Gerais era a maior província do Império em termos de população escrava.

De fato, esta preocupação não passou despercebida pelas autoridades, entre elas, o político Pimenta Bueno:

Enquanto estiveram unidas as províncias de Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais haverá Império e enquanto elas tiverem tranquilidade e recursos, eles os terá; fora disso não. Pois bem, nessas três províncias e secundariamente no recôncavo da cidade da Bahia é justamente onde está a grande e horrível massa de escravatura, animada de sinistras aspirações [...]. Ignorará a escravatura a existência da guerra externa, a retirada das forças de linha, o desfalque da população livre, a fuga, a dispersão e ocultação da gente apropriada para o recrutamento?⁶²

No tocante à escravidão, apesar do temor que os escravos poderiam proporcionar com insurreições mediante o deslocamento dos batalhões da Guarda Nacional, da tropa de linha e do corpo policial para a guerra, eles ao menos sinalizavam uma solução para a crônica

⁵⁹ IGLÉSIAS, Francisco. *Política econômica do governo provincial mineiro*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1958, pp. 40-1.

⁶⁰ RPP, José Maria Correia de Sá e Benevides, 1870.

⁶¹ COSTA, Wilma Peres, *Op. cit.*, p. 234.

⁶² NABUCO, Joaquim. *um estadista do Império, apud*. COSTA, Wilma Peres, *Op. cit.*, p. 235.

"Deus é grande, mas o mato é ainda maior": o recrutamento militar no Brasil imperial.

falta de efetivos para a guerra, qual seja a manumissão de cativos. Tal possibilidade, discutida nos meses finais de 1866, provocou sérias discussões no Conselho de Estado. Conselheiros como Itaboraí, Olinda e Torres Homem opuseram-se veementemente a tal medida sob a alegação de que as senzalas ficariam agitadas, além de desnudar a espinhosa questão da emancipação.⁶³

Outros políticos, como o já citado Pimenta Bueno, eram favoráveis à ideia da arregimentação de escravos libertos. Isto porque, além de desonerar os cofres públicos, o Estado imperial distribuiria benesses, como honrarias e títulos nobiliárquicos àqueles proprietários que assim quisessem libertar seus escravos, numa clara alusão à política clientelista entre o Paço imperial e os proprietários rurais.

Neste sentido, durante a sessão do Conselho de Estado, Pimenta Bueno assim explicava e defendia a ideia da manumissão de cativos:

A ideia que domina este projeto é que alguns em vez de desejarem condecorações preferirão eximir seus feitores, filhos, mesmo menores afilhados, parentes ou protegidos e associar, assim, o serviço que prestam com algum interesse seu ou de afeição ou mesmo compensação que poderão depois auferir dos indivíduos que assim se isentem.⁶⁴

As questões até aqui discutidas desnudam, por sua vez, a complexidade que revestia o recrutamento militar no Império brasileiro, com destaque durante a guerra do Paraguai. Uma guerra, sem dúvida demorada, em que “só por milagre poderíamos conseguir a animação pública de 1865”.⁶⁵ Além disso, o conflito com o Paraguai exigia cada vez mais contingentes que, para augúrio das autoridades responsáveis pela prestação militar, extrapolava exponencialmente a sua capacidade de aquisição de efetivos em circunstâncias normais de paz.

Mais uma vez, evidencia-se a distribuição desigual do encargo militar, bem como os “horizontes de invisibilidade da população”. Evidentemente, mais do que “invisíveis”, os guardas nacionais e outros prováveis recrutados encontravam-se sob a proteção de potentados locais, ou nas palavras de um oficial da corporação civil “apatrocinados” por aqueles:

Na minha anterior eu disse a V. Ex.^a que pretendia seguir breve para outros pontos da província, mas deixei de fazê-lo pelos motivos que passo

⁶³ MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, p. 245.

⁶⁴ Atas do Conselho de Estado. Sessão de 5 de novembro de 1866. *Apud* MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, pp. 245-6.

⁶⁵ RPP, José da Costa Machado de Souza, 1868.

a expor: 1.º porque as continuadas chuvas tem tornado os caminhos quase que interrompidos; 2.º por me ser necessário tempo para por-me em contato com os indivíduos que estão nas circunstâncias de se alistarem, porque achando-se estes foragidos, só por intermédio dos parentes ou protetores, é que posso entender-me com eles; e 3.º finalmente, por ver que só depois do pleito eleitoral poderei obter auxílio de algumas autoridades e das influências locais que a isso se mostram dispostos. Espero que o meu procedimento merecerá a aprovação de V. Ex. Infelizmente foram frustradas as esperanças, que a princípio nutri, de ser auxiliado pelo senhor coronel comandante superior deste município [Oliveira], *porque esse senhor não tem dado um só passo nesse sentido, e nem mesmo para fazer cumprir as ordens de V. Ex.*, a respeito da reunião dos guardas nacionais designados. Destes muitos passeiam livremente pelas ruas da cidade e segundo a voz pública apatrocinaados por S. S como votantes do seu partido! O senhor tenente-coronel José Gomes Pinheiro, que dizem se portava com energia no cumprimento das ordens de V. Ex.^a acha-se ausente desde que aqui cheguei. O Dr. Gabriel, juiz municipal, e o subdelegado de polícia, major Teixeira, são os que mais interessados se mostram para me coadjuvarem. O que tem sido muito prejudicial, Exm. Sr., é o desfarçamento com que muitos indivíduos, *alguns deles ocupando postos na Guarda Nacional*, procuram amedrontar o povo para afastá-lo do alistamento! E ainda não é só isso; chegam ao ponto de *acoitarem grupos em suas fazendas!* Se não fosse a convicção que nutro de que esses indivíduos sem patriotismo, procedem desse modo, com o único fim de molestarem o Governo Imperial e a V. Ex. sem se lembrarem dos males que causam ao país, com grande [pesar] para a província, eu diria que eles são emissários do ditador do Paraguai. Consta-me que para o centro da província, existem grupos armados em diversos pontos, dispostos a resistirem à prisão.⁶⁶

O ofício acima, sem dúvida bastante minucioso, revela alguns dados interessantes. Em primeiro lugar, para obter sucesso no destacamento dos “indivíduos que estão nas circunstâncias de se alistarem”, que, por sinal, estavam “foragidos”, o oficial em questão deveria antes, em tempo hábil, entrar em contato com os “parentes ou protetores” para, desse modo, “entender-se com eles”. No entanto, o sucesso dependia, sobretudo, da espera do “pleito eleitoral”, haja vista o “auxílio de algumas autoridades e das influências locais que a isso se mostram dispostos”.

Em segundo lugar, se havia, por um lado, “influências locais” dispostas a ajudar, por outro, havia outras que pouco ou nada faziam a favor do alistamento dos guardas nacionais. Dentre essas, destacava-se o próprio comandante superior, pois “esse senhor não tem dado um só passo nesse sentido e nem mesmo para fazer cumprir as ordens de V. Ex.”. De fato, este, “segundo a voz pública”, protegia seus subordinados por serem “votantes do seu partido”!

Porém, o terceiro e mais importante aspecto a ser destacado faz menção explícita às redes locais de proteção e isenção ao serviço militar,

⁶⁶ Idem. Anexo 11. Grifos no original.

visto que “muitos indivíduos, alguns deles ocupando postos na Guarda Nacional, [...] chegam ao ponto de acoitarem grupos em suas fazendas”! Sem dúvida alguma, não seria muito prudente entrar em atrito direto com estes oficiais refratários, sem antes, é claro, contar com o apoio de autoridades como o “Dr. Gabriel, juiz municipal, e o subdelegado de polícia, major Teixeira, [pois] são os que mais interessados se mostram para me coadjuvarem”. Afinal, “para o centro da província, existem grupos armados em diversos pontos, dispostos a resistirem à prisão”.

Entretanto, mais do que “molestarem o Governo Imperial” e serem “emissários do ditador do Paraguai”, depreende-se que a guerra na região platina acentua ainda mais a cooptação dos grupos locais por parte do Estado imperial brasileiro. Grupos esses que aspiram à simpatia dos dirigentes imperiais em detrimento dos seus adversários políticos. De certa forma, o ofício acima transcrito não almejava, apesar das dificuldades relatadas, o reconhecimento e “a aprovação de V. Ex.”?

A imperiosa e desesperada necessidade de repor os soldados nas fileiras do exército fez com que as autoridades do Paço angariassem e, conseqüentemente, dependessem ainda mais do apoio e do conhecimento dos próceres locais dos “horizontes de invisibilidade da população” no esforço militar do Império. Sendo assim, os prelados da Igreja Católica constituíam igualmente uma importante clientela local que não poderia ser ignorada na luta contra o Paraguai.

Mendes elucidada:

Na ausência de suficiente pessoal letrado e na suposição de maior respeitabilidade e de alguma neutralidade, um conjunto considerável de funções estranhas ao cuidado das almas será atribuída ao clero pelo Estado, tais como a elaboração de listas de população, a participação nas mesas eleitorais, o registro de terras e mesmo o sorteio para o recrutamento.⁶⁷

Dessa forma, “na suposição de maior respeitabilidade e de alguma neutralidade”, o presidente da província de Minas Gerais endereçou uma carta aos bispos de Mariana e Diamantina, com o intuito, tão somente, de “ser aumentado o exército, afim de que a campanha tenha um termo pronto”.

O texto a seguir é longo, mas igualmente pertinente para o assunto em foco:

Não ignora V. Ex. Revma. a grave situação em que se acha o país, em virtude da guerra a que fomos provocados pelo Paraguai. Não ignora também V. Ex. Revma., que apesar dos prodígios de valor praticados pela armada e

⁶⁷ MENDES, Fábio Faria, *Op. cit.*, p. 160.

exército nacionais, a luta prolonga-se, graças ao clima e dificuldades, que oferece o terreno das regiões inóspitas, onde os nossos tiveram de penetrar perseguindo o inimigo. As notícias que quase diariamente chegam do teatro da guerra, manifestam a urgente e indeclinável necessidade, de com a máxima rapidez, ser aumentado o exército, afim de que a campanha tenha um termo pronto. O Governo Imperial confiado como deve no patriotismo da nação apelou para ela e decretou novas levas de soldados. À província de Minas foi marcado um contingente de 1.200 homens, o que comparado com a sua população de 1.600.000 almas, é contribuição bem insignificante, sobretudo se atendermos a que a Bahia, por exemplo, que conta metade da população de Minas, já ofereceu 15.000 homens. Com dor confesso, esta província que tantas glórias contam no seu passado, e que tantas e tão esplêndidas provas tem dado da sua abnegação e do seu patriotismo, não correspondeu até hoje, já não digo ao que todo o país esperava dela, mas, sobretudo às aspirações e ardentes desejos de seus próprios filhos. Causas que não me cabe agora apontar e de que não tem culpa a população mineira, foram origem de um fato pouco consentâneo com os seus brios e dignidade. Cumprindo o que me foi ordenado, acabo de expedir as instruções necessárias para a designação de guardas nacionais e para o alistamento de voluntários. Mas, como já tive a honra de dizer a V. Ex. Revma., urge de um modo imperioso a remessa dessas forças. Não se trata, pois, unicamente de reuni-los, trata-se também de fazê-los marchar sem a mínima demora. Para obter este resultado simultâneo, é necessário o concurso de todos. V. Ex. Revma., a cuja voz autorizada, a cujas elevadas virtudes deve a província de Minas, tantos e tão nobres exemplos, tantas e tão nobres lições pode, e ousa, respeitosamente dizer, cumpre dar mais um grande ensino, lembrando a todos as provas de sua diocese, o que aconselha, o que ordena o mais santo dos deveres – a defesa da pátria. Nimidamente indulgente e bondoso como V. Ex. Revma. é me revelará a importunidade desta carta, certo, porém do quanto V. Ex. Revma. prega e avalia pelo justo as grandes idéias da pátria e de liberdade, e de como V. Ex. Revma. compreende a santidade da causa, que representam nossas armas na luta com um povo selvagem, atrevo-me a esperar que se dignará apoiar, com grande autoridade da sua eloquente palavra, os esforços desta presidência, no empenho de que em brevíssimo espaço esteja em marcha o contingente da força pedida à província de Minas.⁶⁸

O apelo às autoridades eclesiásticas “na luta com um povo selvagem” não foi algo fortuito. Afinal, os padres eram responsáveis pela contagem das almas, naquilo que dizia respeito aos registros de nascimento, casamento e morte dos habitantes de suas paróquias. Desse modo, “com grande autoridade da sua eloquente palavra”, os membros dignitários da Igreja Católica constituíam uma importante fonte de informações para o Estado sobre o paradeiro da população. De certa forma, perante os olhos da Igreja e, principalmente, de Deus, os recrutas em potencial não teriam como ficar “invisíveis”, especificamente em uma “província que tantas glórias contam no seu

⁶⁸ Idem. Anexo 5.

“Deus é grande, mas o mato é ainda maior”: o recrutamento militar no Brasil imperial.

passado [...] não correspondeu até hoje [...] às aspirações e ardentes desejos de seus próprios filhos”.

Entretanto, os próprios padres e demais autoridades eclesiásticas também se encontravam imersos nas redes de proteção e privilégios locais. Mais uma vez, o Estado imperial via-se na contingência de depender da boa vontade daqueles. Neste aspecto, os prelados, conforme, é claro, a convergência e a imprevisibilidade de seus interesses, poderiam atuar em prol das necessidades militares do Império, a exemplo de um certo vigário que “como pastor e como brasileiro”, encaminhou o seguinte ofício ao presidente da província de Minas Gerais:

Tenho a honra de acusar recebida a portaria de V. Ex. datada em 15 de novembro próximo findo [1866], que trouxe inclusas as proclamações do Exmo. Governo, Assembléia Provincial e a pastoral do Sr. Bispo de Mariana, convidando os mineiros ao mais sagrado de seus deveres: isto é conservar a integridade do Império, repelir a afronta e vingar os brios nacionais, etc., etc. A muito me ocupava a tribuna sagrada por tão importante motivo e agora tenho redobrado esforços, como pastor e como brasileiro, em comícios particulares, mas é dizer que pouco ou nada espero do conselho, em vista dos conselheiros das trevas, que se lembram de fazer oposição por semelhante meio; resta-me ainda o consolo de ver que as autoridades vão prosseguindo, designando e prendendo recrutas; meus esforços hão de continuar.⁶⁹ (grifos no original)

Mais do que ocupar “a tribuna sagrada”, o padre em questão, evidentemente, pactuava com as autoridades imperiais responsáveis pelo tributo de sangue. Afinal, para “conservar a integridade do Império, repelir a afronta e vingar os brios nacionais”, o prelado havia de receber em troca uma retribuição, motivo pelo qual ele redobrava seus esforços “em comícios particulares”.

Porém, muito embora “as autoridades vão prosseguindo, designando e prendendo recrutas”, em contrapartida havia clérigos que “em vez de ler e explicar aos seus paroquianos as proclamações dos senhores bispos”, faziam “prédicas públicas na matriz aconselhando aos seus fregueses que se ocultem”:

Chegando ontem do distrito de Morrinhos e Japoré, deste município, para onde parti no dia 23 de mês próximo passado [1867], afim de passar revista na 6ª e 8ª companhia, e fazer nelas a designação dos guarda nacionais, que devem completar o contingente por V. Ex. marcado, ao batalhão ao meu comando, ocorreu que as revistas não compareceram senão os doentes e alguns casados com filhos, isto em razão de haver o vigário daquela freguesia Ramiro José de Souza aterrado o povo, e o aconselhado a ocultar-

⁶⁹ Ibidem. Anexo 18.

se nos matos, o que efetivamente sucedeu. Procedi à designação nas ditas companhias, e por se a 6ª de 332 guardas nacionais, designei trinta, e da 8ª, vinte, e mandando os intimar para se apresentarem no arraial da Manga de Cima oito dias depois, somente um se apresentou no referido dia, e por isso conforme as instruções do Exm. Governo entreguei as listas dos designados aos subdelegados daqueles distritos de Morrinhos e Japoré, e recomendei-lhes a prisão dos mesmos designados, e sua pronta remessa para o quartel desta cidade. Não é Exm. Sr. de hoje, que o vigário Ramiro José de Souza, abusando da tolerância das autoridades, procura em toda aquela freguesia frustrar as medidas da polícia, as ordens do governo e das autoridades locais; já em 1865 por ocasião de engajamento de voluntários, o referido vigário desvaneceu a todos quanto se queriam alistar, com invectivas aterradoras; agora o mesmo ou ainda pior tem praticado, e em vez de ler e explicar aos seus paroquianos as proclamações dos senhores bispos, que lhe foram remetidas, faz prédicas públicas na matriz aconselhando aos seus fregueses que se ocultem, para não irem ser vítimas da fome, da peste, e das metralhas dos paraguaios.⁷⁰ (grifos no original)

Muito provavelmente, as “prédicas públicas” realizadas pelo vigário destinavam-se a proteger seus correligionários, naquele momento da guerra, do oneroso imposto de sangue, razão pela qual, por meio de “invectivas aterradoras”, aconselhou o povo do lugar “a ocultar-se nos matos”. A esse respeito, imiscuindo-se no imaginário social do período, ou nas palavras de José de Souza Martins, na sociabilidade do homem simples,⁷¹ talvez o medo maior da população nem fossem as “metralhas dos paraguaios”, mas, sobretudo, o temor de deixar seus lares e entes queridos e arriscar-se em território estrangeiro. Com certeza, a “fome” e a “peste” seriam inimigos mais atroz e cruéis do que o “povo selvagem” do Paraguai.

Neste sentido, o que fazer quando embrenhado em território hostil, sem víveres, sem medicamentos para cuidar dos feridos e dos doentes e, principalmente, sem esperanças de retornar para casa? Desses hipotéticos temores sobressai, contudo, o relato verídico do visconde de Taunay sobre um episódio da guerra do Paraguai que revela, em toda a sua dramaticidade, a sorte daqueles que partiram para a campanha platina, A Retirada da Laguna:

⁷⁰ Idem. Anexo 22.

⁷¹ Muito embora Martins esteja preocupado em situar o homem comum como agente ativo do seu destino, principalmente de uma sociedade que se diz moderna, mas que não viveu plenamente a modernidade, como é o caso da sociedade brasileira nos valem da proposta do autor, a qual seria “tratar da vida social do homem simples e cotidiano, cuja existência é atravessada por mecanismos de dominação e alienação que distorcem sua compreensão da História e do próprio destino”. MARTINS, José de Souza. *A sociabilidade do homem simples*: cotidiano e história na sociedade anômala. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2008, p. 9 e seguintes.

“Deus é grande, mas o mato é ainda maior”: o recrutamento militar no Brasil imperial.

O comandante, neste momento, como fora de si, ordenou que se fosse imediatamente, à luz de tochas, abrir uma clareira na mata vizinha, para transportar até lá os coléricos e lá deixá-los. Ordem terrível de dar e terrível de executar, mas que, entretanto, forçoso é dizê-lo, não levantou nenhum dissentimento, nenhuma censura! Os soldados logo puseram mãos à obra, como se obedecessem a uma instrução comum, e, em seguida (a que ponto o senso moral desaparecera sob a pressão da necessidade do momento!), alojaram na mata, com a espontaneidade do egoísmo, todos aqueles inocentes condenados, os infelizes coléricos, muitos deles companheiros de longa data, às vezes amigos postos à prova por perigos comuns.⁷²

O relato acima desnuda os perigos e, em certa medida, os receios potenciais representados pelo recrutamento militar. Sendo assim, transpondo-se a análise de Martins sobre a sociabilidade do homem simples, com as devidas ressalvas, para as circunstâncias provocadas pelo tributo de sangue, podemos afirmar que o encargo militar seria um daqueles momentos de “rupturas do cotidiano”, pelo qual o medo do assentamento na tropa de primeira linha fazia instalar “o momento da invenção, da ousadia, do atrevimento, da transgressão”.⁷³

Neste sentido, tornam-se inteligíveis os artifícios utilizados pelos recrutáveis em potencial no afã de se evadirem do serviço das armas. Vidas que seguiam o ritmo cotidiano de uma agricultura mercantil de subsistência que, de uma hora para outra, viam-se atormentadas pela presença real ou imaginária dos agentes recrutadores, cujos métodos poucos escrupulosos acentuavam o desprezo para com o encargo militar e, arriscamos dizer, igualmente para com um Estado em formação. Estado este propugnador de uma concepção qualitativa de liberdade, que se imiscuía na esfera particular de seus súditos, em prol da constituição de um aparato detentor do monopólio da violência.⁷⁴

De certa forma, as agruras provocadas pelo imposto de sangue suscitavam um rearranjo ou, quando muito, uma nova oportunidade de vida em outro lugar. Isso porque, na falta de outra alternativa qualquer de evasão, dadas as imensas dimensões continentais do Império brasileiro, o melhor a ser feito era, decerto, fugir para os matos vizinhos. Alternativa, por sinal, muito usada no período em questão. O próprio Taunay, em suas memórias, re-

⁷² TAUNAY, Alfredo d'Escagnolle (1871). *A retirada da laguna*: episódio da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 207-8.

⁷³ MARTINS, José de Souza, *Op. cit.*, p. 57.

⁷⁴ Sobre a concepção qualitativa de liberdade, cf. BERLIN, Isaiah. *Quatro ensaios sobre a liberdade*. Brasília: UnB, 1981, p. 26 e seguintes.

produziu um provérbio bastante em voga na época: “Deus é grande, mas o mato é ainda maior!”⁷⁵

Neste aspecto, a população masculina, adulta, livre e em idade produtiva, diante das circunstâncias do encargo militar, simplesmente “desaparecia” seja nas redes de proteção e de privilégios locais, seja nos distantes e ermos sertões do Império. Afinal, na sua longa narrativa, o jagunço Riobaldo dizia: “o sertão está em toda a parte.”⁷⁶

“Deus é grande, mas o mato é ainda maior”: o recrutamento militar no Brasil imperial.

⁷⁵ TAUNAY, Alfredo d’Escragolle. *Memórias*, apud. COSTA, Wilma Peres, *Op. cit.*, p. 234. Cf. o título deste artigo.

⁷⁶ ROSA, João Guimarães (1956). *Grande Sertão: Veredas*. 30 ed. Rio de Janeiro: 1986, p. 1.

